



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº23 GAB/CMMA/2.021

Designar o vereador Mauro Jesuíno de Souza, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE

Designar o Vereador Senhor Mauro Jesuíno de Souza, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, 22 a 23 de abril de 2.021, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem do vereador é:

01 - Objetivo do presente e solicitar junto ao gabinete do Deputado Estadual **Ezequiel Neiva**, através de emenda parlamentar recursos financeiro para aquisição de um **ONIBUS** para a Igreja Assembleia de Deus do Município de Ministro Andreazza – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$507,78 (Quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 20 de abril 2.021

Nildo Leal da Silva
-Presidente